



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS**

**PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 022/2018, de 08 de junho de 2018.**

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 033/2018 – COMPCONT - CAR de 05 de junho de 2018 que solicita a emissão de portaria para o contrato;

**CONSIDERANDO** o Contrato 06/2016, vinculado ao Processo nº 23091.007802/2015-69, Concorrência nº 01/2016, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa ANA NERI DE OLIVEIRA - ME**, nos termos da Concorrência Nº 01/2016, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de área física para exploração comercial do serviço de lanchonete dentro do Campus da UFERSA, na cidade de Caraúbas/RN, para atendimento de alunos e servidores da Instituição;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Revogar a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAUBAS Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018.

**Art.2º** Designar as servidoras **Kaline Maria Machado Ferreira (Titular) e Isadora Oliveira do Nascimento (Substituta)** para atuarem como gestoras do contrato em referência.

**Art.3º** As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

**Art.4º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a data de 04 de junho de 2018.

  
**Daniel Freitas Freire Martins**  
Diretor do Campus

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
08 / 06 / 2018  
Rosane Fernandes de Sousa Gurgel  
Secretária Executiva  
Mat. SIAPE 1959877